



P O R T A R I A N.º 01, 02 DE JANEIRO DE 2013.

O Vice Presidente em exercício da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

D E C I D E:

Art. 1º Exonerar o Bacharel em Matemática, **RALFE DE ALMEIDA VINHAS**, a partir de 02 de janeiro de 2013, para desempenhar a Função de Confiança de Gerente de TI, nomeando-o para desempenhar a Função de Confiança de Gerente Administrativo Financeiro, de acordo com a Deliberação Plenária nº 01, de 07 de Fevereiro de 2012, com jornada de 8 (oito) horas e remuneração correspondente ao Anexo I, para Com3, da referida Deliberação.

Art. 2º A exoneração da Função de Confiança dar-se-á a pedido do empregado ou “Ad Nutum” da Presidência mediante Ato a ser exarado para esse fim.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 02 de janeiro de 2013.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência